LEI MUNICIPAL Nº 3093 DE 15 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER COMO ÁREA DE INTERESSE SOCIAL E MORADIA A COMUNIDADE ESTABELECIDA À RUA VEREADOR HAMILTON BALTAZAR DA NÓBREGA, SITUADA NO BAIRRO DA QUÍMICA, E PROCEDENDO AS INTERVENÇÕES NECESSARIAS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO. ILUMINAÇÃO PUBLICA E CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer como área de interesse social e moradia a Comunidade estabelecida à Rua Hamilton Baltazar da Nóbrega, situada no bairro da Química, conhecida como Comunidade Nelson Mandela e proceder às intervenções necessárias na área de saneamento básico, iluminação pública e calçamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 DE ABRIL DE 2019..

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei 030/2018
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves